

EXERCÍCIO DE 1.948.-

FL. 01.-

Processo N.º 208/48.-

Carga N.º

Data do Processo 04 / 09 / 1.948.-

Em / /



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Interessado DINAMERICO DUARTE DE OLIVEIRA.-

Natureza do Documento Processado PROJETO DE LEI Nº 42/48.-

Data do Documento Processado 04 de setembro de 1.948.

Assunto: Projeto de lei nº 42, dispondo sobre a denominação de RUA  
13 DE MAIO a via pública atualmente conhecida por 3a. travessa  
situada na VILA XAVIER.-

Lei nº 47 de 02/07/1949

N.º DE ORDEM 208/48

Projeto de lei nº

42

Fis. 2  
P. 208/48  
B.M.

*Aprovado  
4-9-48*  
*Aprovado  
na 1ª discussão  
20-6-49*

Dispõe sobre denominação de via pública.

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA 13 DE MAIO a via pública atualmente conhecida por 3a. Travessa, situada na Vila Xavier.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara  
MICROFILMADO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araraquara, aos 4 de Setembro de 1.498.-

*Dinamérico Duarte de Oliveira*  
DINAMÉRICO DUARTE DE OLIVEIRA  
- Vereador -

Aprovado em la. discussão.-

20-6-49.-

*José de Aguiar*  
Aprovado em 2a. discussão e dispensado o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.  
30-6-49.-

*José de Aguiar*

3  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. 208/48  
G. M. \_\_\_\_\_

PARECER Nº 5/49

Câmara Municipal de Araraquara  
MICROFILMADO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação examinando o Processo nº 208/48, do qual consta o Projeto de lei nº 42, de autoria do nobre vereador Dinamerico Duarte de Oliveira, dispondo sobre denominação de via pública da cidade, é de parecer que o projeto atende aos dispositivos legais em vigor, e esta de conformidade com a técnica legislativa.-

Sala de Reuniões das Comissões, aos 4 de abril de 1949.-

*[Signature]* Pres. e relator  
\_\_\_\_\_  
Yorge Borges Pereira  
\_\_\_\_\_  
Aureano Rodrigues  
\_\_\_\_\_

FLS. 11  
PROC. 208/48  
C. M.

**OBSERVAÇÃO**  
Documento Microfilmado, sem  
possibilidade de Boa Reprodu-  
ção - Original muito  
deficiente.

Of. 238/49.-

Em 1º de julho de 1949.-

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Câmara Municipal de Araraquara  
MICROFILMADO

Aprovado pela Câmara Municipal de Araraquara, em sua sessão ordinária realizada em 30 de junho próximo passado, tenho a honra de passar as mãos de Vossa Excelência para a devida promulgação e inclusão autógrafo da lei que dispõe sobre a denominação de Rua 13 de Maio à via pública atualmente conhecida por 3a. Travessa, situada na Vila Xavier.-

Valho-me do ansejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e distinta consideração.-

*José J. J. J.*  
JOSE J. J. J.  
Presidente-

Do  
Excelentíssimo Senhor Eng. JOSÉ DOS SANTOS  
DD. Prefeito Municipal de

ARARAQUARA

0992

FLS. 508/49  
PROC.  
C. M.

**OBSERVAÇÃO**  
Documento Microfilmado, sem  
possibilidade de Boa Reprodu-  
ção - Original muito  
deficiente.

Câmara Municipal de Araraquara  
MICROFILMADO

LEI Nº

DE DE DE 1949

Dispõe sobre denominação de  
via pública.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA DECRETA E EU PRO -  
MULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA 13 DE  
MAIO avia pública atualmente conhecida por 3a. tra-  
vessa, situada na Vila Xavier.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.-

Câmara Municipal de Araraquara, em 1º (primeiro) de  
julho de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove).-

*José Clozel*  
JOSE CLOZEL  
-Presidente-

*Mário Ananias*  
MÁRIO ANANIAS  
-1º Secretário-

*Francisco Biava Pasetto*  
FRANCISCO BIAVA PASETTO  
-2º Secretário substituto-

0993

Pro-228/48  
192

FLS. 208/48  
PROC. 208/48  
C. M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

OF.GP.382/49

Em 6 de julho de 1949 .-

Junte-se ao respectivo processo  
4-8-949.-

*Pedro Maranh*

Senhor Presidente :-

Câmara Municipal de Araraquara  
MICROFILMADO

Com os meus cordiais e respeitosos cumprimentos, acusando o recebimento do ofício número 238/49, datado de 1ª de julho corrente, dessa Câmara Municipal, pelo qual me foi enviado o autógrafo da lei que dispõe sobre denominação de via pública, tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelencia, para os devidos fins, a Lei número 47, de 2 de julho de 1949, bem como, o recorte do jornal local " O IMPARCIAL" nº 4243, que a publicou .-

Reitero a Vossa Excelencia os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.-

Saudações respeitadas

*Jose dos Santos*  
ENG.ª JOSÉ DOS SANTOS  
- Prefeito Municipal -

Ao  
Excelentíssimo Senhor PROF. JOSÉ CLOZEL  
DD. Presidente da Câmara Municipal de

ARARAQUARA

OD.-

0994



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 708/48  
PROG.  
C. M.

LEI Nº 47

De 2 de julho de 1949

Câmara Municipal de Araraquara  
MICROFILMADO

Dispõe sobre denominação de via pública .-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão de 30 de junho de 1949 , promulgá a seguinte lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA 13 DE MAIO a via pública atualmente conhecida por 3a. Travessa, situada na Vila Xavier .-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revggadas as disposições em contrário .-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 2 (dois) de julho de 1949 (mil, novecentos e quarenta e nove).-

*José dos Santos*  
ENG. JOSÉ DOS SANTOS  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra .-

*Candido de Barros*  
DR. CANDIDO DE BARROS  
Diretor da Diretoria do Expediente e Pessoal .-

Registrada às fls. 138, do livro competente.-

OD.-

0995



FLS. 8  
PROC. 28748  
C. M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI N.º 47

De 2 de julho de 1949

Dispõe sobre denominação de via pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão de 30 de junho de 1949, promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se RUA 13 DE MAIO a via pública atualmente conhecida por 3.ª Travessa, situada na Vila Xavier.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 2 (dois) de julho de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove).

ENG.º JOSE' DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

DR. CANDIDO DE BARROS  
Diretor da Diretoria do Expediente e Pessoal  
Registrada às fls. 138, do livro competente.

Câmara Municipal de Araraquara  
MICROFILMADO

Publicada no jornal local "O IMPARCIAL", nº 4243, de 5 de julho de 1949 .-

DR. CANDIDO DE BARROS  
Diretor da Diretoria do Expediente e Pessoal.-